



PLANO DE TRABALHO 2019

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Associação Casa da Criança Santa Terezinha

CNPJ: 51.486.595/0001-78

Endereço: Rua Capitão Flamínio Ferreira Nº: 629

CEP: 13480-140

Bairro: Centro

Ponto de referência:
Igreja Santa Terezinha

Telefones: 19- 3441-7443

E-MAIL da Instituição:
ccsterezinha@yahoo.com.br

Pag. Web:
www.casadacriancalimeira.com.br

Cidade:
Limeira

UF:
SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)

Nome: Isabel Cristina Covaes dos Santos

Nº do CPF:
017.140.948-55

Nº do RG/Órgão Expedidor:
12.876.822-8 SSP

Cargo: Presidente

Mandato de diretoria: (dia, mês ano)
01/04/2018 a 31/03/2020

Endereço:
Rua Silvio Paggiaro Neto

CEP:
13482-546

Bairro
Condomínio Portal das Rosas

Cidade
Limeira

UF
SP

Telefones:
34429865

E-mail:
isabelcovaes@gmail.com

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Susiane Quessada Silva

Área de Formação: Assistente Social

Nº do Registro no Conselho Profissional:
46034

Telefone do Técnico:
(19) 3441- 7443

E-mail do Técnico:
susi.ccsterezinha@hotmail.com



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A história de 77 anos de sucesso e comprometimento da organização Associação Casa da Criança Santa Terezinha é marcada por grandes momentos em uma época que pouco se falava no trabalho social, sendo considerada por muitos um exemplo a ser seguido.

Antes de se tornar Casa da Criança Santa Terezinha em 1941, Limeira contava desde 1927, com um orfanato chamado Santa Terezinha de Jesus, com sede no terreno da antiga Casa de Saúde, localizada na Rua Alferes Franco.

Através da preocupação do então presidente do orfanato, Major José Levy Sobrinho e da contribuição do Sr. Hipólito Pinto Ribeiro, Proprietário da Indústria de Papelão RIBEIRO&PRADA, foi possível a construção da atual sede da Casa da Criança num terreno de 3.683 metros quadrados.

Três anos depois em 22 de setembro de 1941, com prédio já pronto, Casa da Criança registrou a transferência das primeiras meninas do orfanato para o local, conforme consta no livro de registro.

Em 28 de outubro de 1942, foi escolhido como presidente da OSC, o médico Dr. Wladimir do Amaral e presidente honorário Major José Levy Sobrinho.

Em 1946 a Associação Casa da Criança Santa Terezinha recebeu a escritura definitiva do prédio e do terreno.

Em 01/07/2001 iniciou as obras de reforma em todo o prédio da instituição, através do “Projeto Mãos Dadas” do Rotary Clube de Limeira Leste, em 21/06/2003 foram concluídas as obras.

A partir de 2007 as crianças de 02 anos de idade não foram mais transferidas para o acolhimento institucional do Nosso Lar, conforme o artigo 92, inc.VI do ECA “evitar, sempre que possível, a transferência para outras OSC de crianças e adolescentes abrigados”.

Atualmente a cidade de Limeira conta com as seguintes modalidades de acolhimento institucional, sendo dois abrigos e quatro casas lares todos geridos pela sociedade civil. Partindo do princípio de que toda situação de afastamento familiar deve ser tratada como excepcional e provisória, torna-se imprescindível investir no retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem e, esgotada essa possibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de crise familiar. E também desenvolver projetos técnicos que contribuam para que eles (crianças/adolescentes/famílias) adquiram ferramentas que os levem a ter melhores condições de vida.

A articulação com a rede socioassistencial é de suma importância para a realização de todo o trabalho, e ela se dá de forma constante, sendo através de encaminhamentos, contatos via telefone, e-mails e reuniões para discussão de casos e construção/atualização do PIA (Plano Individual de Atendimento), os principais parceiros são:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Ações de proteção social básica para as



crianças e adolescentes acolhidos ou para os familiares, através de inclusão em atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Dar agilidade a tais procedimentos entre o serviço de acolhimento e CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações.

Participação do processo de reintegração familiar, sua atuação se faz necessário para a inclusão da criança ou adolescente que estiver sendo reintegrada à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

O atendimento se dará quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intra-familiar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo da ação dos serviços desenvolvidos no CREAS. Articulação entre serviço de acolhimento e CREAS com planejamento conjunto de estratégias de ações e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.

- Saúde: O órgão gestor da saúde deverá desenvolver estratégias conjuntas e elaborar protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais, familiares que apresentem uso abusivo ou dependência de álcool ou outras drogas, deverá ser acionada a rede de saúde mental, por meio de suas ações: Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Transtornos mentais (CAPS II). Através dos encaminhamentos da entidade ou dos demais membros da rede socioassistencial, são realizados atendimentos e acompanhamentos para os casos necessários.

- Conselho Tutelar: Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento na situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos, aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, apoio na reintegração familiar, dentre outros.

- Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública): Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, por meio de aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, acompanhamento do processo de reintegração familiar, investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra criança e adolescente, investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso, destituição do poder familiar e cadastramento de crianças para adoção, nos casos que for possível a reintegração familiar, preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento de guarda, tutela ou adoção, acesso a defensoria pública para a defesa de direitos, dentre outros.



- **Educação:** Articulação com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui um direito visando o pleno desenvolvimento como pessoa e preparo para o exercício de cidadania, como também a qualificação para o trabalho (art.53- ECA). Importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes e garantir acesso das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares à rede local de educação.

- **Serviços de Acolhimentos:** No município ainda há grupos de irmãos acolhidos em diferentes acolhimentos, o que torna ainda mais importante a parceria para que não haja rompimento dos vínculos familiares entre esses grupos. O objetivo de trabalho é o mesmo entre os serviços, planejar, construir e executar ações conjuntas fortalecendo o trabalho que é realizado com crianças/adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares.

- **Secretaria da Cultura:** A articulação com a Secretaria Municipal da Cultura é importante para este projeto, pois, a secretaria tem por responsabilidade incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, e as realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos que oferece, os quais pretendemos inserir e incentivar na participação, as crianças/adolescentes acolhidos e seus familiares.

- **Secretaria do Esporte:** A Secretaria Municipal dos Esportes de Limeira organiza, desenvolve, controla e avalia programas, projetos e ações relacionados a atividades física, esportiva e de lazer, norteadas pelo princípio da inclusão social, voltado à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As atividades são desenvolvidas nos vários centros comunitários e praças esportivas, planejadas de forma a minimizar as dificuldades de acesso e otimizar os espaços e recursos humanos, garantindo dessa forma a plena participação de todas as pessoas.

A Casa da Criança atende o número máximo de 20 crianças e adolescentes, da faixa etária de 0 a 02 anos do sexo masculino e 0 a 12 anos do sexo feminino permanecendo até aos 18 anos de idade e possui uma equipe interdisciplinar de acordo com as orientações técnicas do CONANDA.

A Casa da Criança atende por tempo ininterrupto, e obteve uma média de 26 crianças/adolescentes atendidos no último semestre / 2018.

Ao longo dos anos a OSC vem desenvolvendo um trabalho com crianças/adolescentes e seus respectivos familiares, através das parcerias com convênios destinados ao trabalho de serviço de acolhimento:

- Subvenção Social (Estadual, Municipal e Federal)
- Recurso da OSC (eventos, sócios contribuintes e doações)
- Nota Fiscal Paulista

Parcerias		
Instituições Parceiras	Tipo de atividades	Público Atendido
CMDCA (Via chancela)	Atividades desenvolvidas	Crianças/adolescentes



	através do projeto “Dialogando com as famílias: identidade e pertencimento”.	acolhidas e seus respectivos familiares.
CMDCA (Via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira)	Atividades desenvolvidas através do projeto “Convívio familiar e comunitário, princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança”.	Crianças/adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares.

Campanhas e Eventos			
Campanha/Evento	Finalidade	Período	Previsão de Público
03 Chá beneficente	Arrecadar fundos	Trimestral	300 pessoas
03 Eventos (cassoulet)	Arrecadar fundos	Trimestral	450 pessoas

Recursos	
Recurso	Valor R\$
Chá beneficente	R\$ 30.000,00
Eventos (cassoulet)	R\$ 42.000,00
Total anual:	R\$ 72.000,00

5- SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Nível de Proteção social – Serviço/Programa/Projeto executado:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. - Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional.

5.2 – Justificativa da Proposta

A Associação Casa da Criança Santa Terezinha atua na cidade de Limeira, desde 22 de setembro de 1941, com o compromisso de ser uma organização da sociedade civil (OSC) de acolhimento, responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, na busca de atender as necessidades de suas crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas



normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionados ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

A Casa da Criança cumpre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o seu estatuto buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes, acolhidas com o apoio e trabalho de todos os profissionais envolvidos, diretoria voluntária, conselheiros e demais colaboradores.

O acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de crise familiar. E também desenvolver projetos técnicos que contribuam para que eles (crianças/adolescentes/famílias) adquiram ferramentas que os levem a ter melhores condições de vida.

O acolhimento tem a grande responsabilidade de propiciar proteção social integral para as crianças e adolescentes utilizando a rede local de serviços:

- Vestuário e alimentação suficientes e adequados;
- Cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Atividades psicopedagógicas, escolarização, formação técnico/profissional;
- Atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Assistência religiosa a aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Documentos necessários para exercício da cidadania (certidão de nascimento, carteira de identidade);
- Garantir, sempre que possível o envolvimento e a participação das crianças nas atividades cotidianas do acolhimento.

Em todo o Brasil, 47 mil crianças e adolescentes vivem em situação de acolhimento, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2018. Deste total, possuem faixa etária:

00 a 03 anos: 17,2%
04 a 06 anos: 12,7%
07 a 10 anos: 19,9%
11 a 14 anos: 27,1%



15 a 17 anos: 23,1%

Os motivos mais frequentes que acarretam o acolhimento são, 37,6% por negligência na família, 20,1% por pais ou responsáveis dependentes químicos, 11,9% por abandono e 10,8% por violência doméstica.

Das 47 mil crianças e adolescentes acolhidas no Brasil, 13.418 estão no estado de São Paulo.

Atualmente, em Limeira encontram-se em situação de acolhimento 66 crianças e adolescentes, sendo que, 13 acolhidos na Casa da Criança. No período de julho de 2017 a julho de 2018, foram realizados 11 novos acolhimentos. Desde o início do ano vigente, houveram 13 desacolhimentos, onde 53% (07) foram inseridos em família substituta, 15% (02) reintegrados à família de origem, 15% (02) evadidos, 7,6% (01) transferência de abrigo e 7,6% (01) que completou a maioridade.

Os bairros com maior índice de atendimento são da região de abrangência do CRAS Casa das Famílias com 38% de atendidos, CRAS Cecap com 23%, CRAS Marilena Pinto Ramalho 15% e os CRAS Presidente Dutra e Nossa Senhora das Dores com 7,6%.

Das 13 crianças/adolescentes acolhidas atualmente, 53% (07) são da faixa etária de 0 a 05 anos, 7,6% (01) de 06 a 11 anos, 13% (03) de 12 a 14 anos, 7,6% (01) de 15 a 17 anos e 7,6% (01) acima de 18 anos. Os motivos mais recorrentes do acolhimento são por uso de álcool e drogas por parte dos responsáveis, vitimização (maus tratos e abuso sexual) e negligência nos cuidados com a criança/criança ou adolescente.

Ao longo dos anos tivemos muitas crianças e adolescentes acolhidas, podemos destacar que desde de 2006 houveram 361 acolhimentos de crianças e adolescentes e foram desacolhidas 348. Sendo que, 176 retornaram a família de origem ou extensa, 121 foram inseridas em família substituta, 10 completaram a maioridade e 35 desacolhimentos por outros motivos (transferência, evasão e óbito).

A Casa da Criança iniciou seus trabalhos no modelo de “orfanato”, e em 1980 passou a ser abrigo.

Em 1941 foi criado um órgão nacional de assistência, o Serviço de Assistência a Menores-SAM.

Em 1964 foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor- FUNABEM, em 1979, houve a reformulação do Código de Menores que criou a categoria de menor em situação irregular, porém as crianças continuaram a ser tratados como marginais. Neste período oficializou-se as responsabilidades da Funabem, e o processo de adoção foia pela primeira vez regulamentado. Assim, a assistência e a proteção, incluindo a Febem(Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), tornam-se responsabilidade do Estado. A Casa da Criança recebia crianças da fundação, vindas de São Paulo.

Em 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA substituindo o Código de Menores (1927/1979), deixando de ser as crianças objeto de tutela do Estado e passando a ser sujeito de direitos em condições especiais de desenvolvimento.

Em relação à institucionalização de crianças, o ECA estabelece que toda criança possui o direito de ser educada em família, sendo esta natural ou substituta, conferindo aos pais ou



responsáveis a principal responsabilidade por sua formação, desenvolvimento e proteção. A Casa da Criança neste período passa por adequações de acordo com o artigo 92 do ECA.

A partir de 2006 com a aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a Casa da Criança passou a trabalhar em modalidade de Acolhimento Institucional, assim, nas últimas décadas os serviços de acolhimentos vêm vivendo um processo de reordenamento, sendo que documentos importantes foram elaborados para amparar seus princípios e práticas. Com a Lei 12.010 (de 2009) que trouxe alterações importantes para o ECA, e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

5.3- Abrangência da Proposta

A OSC atualmente fica localizada no bairro central do município de Limeira-SP, atende crianças/adolescentes e seus respectivos familiares deste município pertencentes a 3º Vara Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Limeira-SP, portanto a abrangência é municipal.

5.4- CRAS/CREAS de Referenciamento

O CRAS de referência da OSC é o CRAS Marilena Pinto Ramalho.

No município há apenas um CREAS que também é o referenciamento da OSC.

A OSC atende o município todo, portanto, acompanha casos juntamente com os CRAS de todos os territórios e com o CREAS.

5.5- Objetivo Geral da Proposta

Oportunizar as crianças e adolescentes que necessitem do espaço protetivo, a vivência de um modelo de relações que possibilite o resgate da autoestima, construção de um projeto de vida e incentivando o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa favorecendo o convívio familiar e comunitário.

5.5.1- Objetivos Específicos da Proposta

- Conhecer a família buscando compreender melhor o histórico e a dinâmica familiar;
- Promover, preservar e fortalecer os vínculos entre famílias e acolhidos;
- Intermediar as relações entre cuidadores e acolhidos;
- Trabalhar em parceria com a rede sócio assistencial, órgãos públicos e Sistema de Garantia de Direitos;
- Construir um espaço de escuta, apoio e compreensão de suas angústias geradas pelo acolhimento;
- Preparar a criança para o desligamento seja para, convivência familiar, adoção ou para enfrentamento da vida adulta;
- Garantir a convivência comunitária das crianças/adolescentes;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança/adolescente;
- Organizar os registros da história de vida da criança/adolescente.



5.6 – Público Beneficiário:

Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 02 anos do sexo masculino e 0 a 12 anos do sexo feminino, permanecendo até aos 18 anos de idade.

Beneficiários Indiretos:

Famílias: origem e extensa dos acolhidos.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos, as crianças não possuem renda, as adolescentes a partir dos 16 anos recebem o benefício bolsa família no valor de R\$85,00 e quando estão inseridas no mercado de trabalho recebem aproximadamente um salário mínimo. O nível de escolaridade é o ensino fundamental e médio incompleto. As condições de moradia é o serviço de acolhimento institucional, os quais estão inseridos.

São crianças e adolescentes cujas famílias são consideradas de baixa renda.

5.6.2- Forma de acesso do Público Beneficiário

Através de determinação judicial ou pelo Conselho Tutelar.

5.7- Capacidade de Atendimento da Organização

Capacidade total para até 20 crianças/adolescentes.

5.7.1 – Número de vagas disponíveis

A capacidade total da OSC de acordo com as Orientações Técnicas do CONANDA é até 20 crianças/adolescentes acolhidas. Atualmente a entidade conta com 07 vagas disponíveis.

5.7.2- Demanda Reprimida

Não há demanda reprimida, uma vez, que são casos de crianças/adolescentes em situação de risco.

5.7.3- Atendimento da Demanda Reprimida

5.8- Período de execução do Objeto Proposto

Início: 01/01/2019 Término: 31/12/2019

5.9- Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Atendimentos psicossociais individuais com a	Manter a escuta como ferramenta para realizar a intervenção	Atendimentos semanais com as acolhidas da faixa	- Material gráfico; - Jogos	- Relatórios; - Registro através de



Psicóloga da OSC e atendimentos para estimulação.	necessária favorecendo a elaboração das questões relacionadas aos aspectos inconsciente, e diante da demanda trazida pela criança/adolescente. - Promover estimulação, realizar atividades para desenvolvimento psicomotor. - Realização de atividades vidas diárias. - Aplicação massagem Santhala.	etária superior a 05 anos conforme planilha de horário, tendo a duração de 30 minutos cada atendimento. Atendimento semanal com bebes de faixa etária de 0 a 4 anos e 11 meses, conforme planilha e horário, tendo duração de 20 minutos cada atendimento.	pedagógicos; - Jogos terapêuticos; - Brinquedos para estimulação de bebes.	fotografias; - Avaliação psicológica.
Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC	Oferecer espaço de liberdade e construção para discussão dos assuntos pertinentes, - Trabalhar o fortalecimento de vínculos e a singularidade de cada uma.	Os grupos são realizados semanalmente com duração de 01 hora	-Material gráfico; - Material de artesanato; -Jogos terapêuticos.	- Relatórios; - Livro de presença; - PIA; - Fotos.
Atendimentos individuais com a Assistente Social da OSC.	- Estabelecer contato diário com as crianças/adolescentes acolhidas para realizar as intervenções e orientações necessárias, conforme a necessidade e/ou procura pela própria criança/adolescente.	Conforme a necessidade e/ou procura pela criança/adolescente. A profissional atua na OSC de segunda a sexta-feira, cumprindo 06 horas diárias.	-Material gráfico; - Material artesanato; - Jogos, - Brinquedos.	- Relatórios; - Ofícios; - PIA.
Trabalho de preparação para colocação em família substituta, em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude.	- Através de atendimentos com a criança/adolescente que está sendo trabalhada; - Manter contato frequente com os técnicos da VIJ, através de reuniões, contatos telefônicos e via e-mail.	Quando há casos de adoção, a preparação da criança é realizada diariamente através dos técnicos e cuidadores da OSC. É mantido contatos diários com os técnicos da VIJ que estão trabalhando com o acolhido e a	- Brinquedos e jogos.	- Relatórios; - Reuniões; - PIA.



Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira.	<p>- Através das atividades de vida diária e prática, trabalhamos de forma individualizada diante da necessidade de cada menina.</p> <p>-Trabalhos externos que visa de forma real a problemática que poderá ser encontrada no dia a dia e o empoderamento da situação.</p> <p>-Grupos de orientações que possibilitam a discussão e a resolução das dúvidas existentes de forma coletiva.</p> <p>-Kit de higiene pessoal, trabalho voltado às atividades básicas referente à higiene e autocuidado.</p> <p>-Projeto da lojinha, onde as crianças/adolescentes podem “comprar” roupas e brinquedos através de dinheiro fictício.</p>	família substituta	<p>- Para os Kits de higiene são utilizados produtos de higiene pessoal como: shampoo, condicionador, sabonete, creme dental, fio dental, absorvente, creme hidratante, aparelho de barbear e demais produtos disponíveis na entidade, conforme doações.</p> <p>- Para o projeto lojinha, são utilizados roupas, calçados, brinquedos, acessórios e dinheiro sem valor monetário.</p>	<p>- Feed Back dos usuários;</p> <p>- Relatórios;</p> <p>- Reuniões.</p>
Encaminhamentos à	-Realizar	Quando há		- Relatórios;



programas e projetos de qualificação profissional.	encaminhamentos do adolescente para cursos e projetos profissionalizantes oferecidos pelo município, OSCs ou parcerias voluntárias, conforme a disponibilidade e interesse da acolhida.	demanda.	-	- Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato e feed back com os serviços.
Encaminhamentos a programas/projetos/benefícios, sejam sociais, educacionais e/ou esportivos.	- Realizar encaminhamentos das crianças/adolescentes para os recursos da rede: programas, projetos, benefícios sociais, atividades educacionais e esportivas. Conforme a disponibilidade e/ou interesse da acolhida.	Quando há demanda	-	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; Contato e feed back com os serviços.
Encaminhamentos para atendimentos externos (psicoterapia, fonoaudiologia, etc), e/ou para acompanhamento em outras OSCs (APAE, ARIL, ETC).	- Conforme a necessidade de cada criança/adolescente, realizar encaminhamentos para acompanhamentos externos, atendimentos ofertados pelo município, OSCs e/ou voluntários.	Quando há demanda	-	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato e feed back com os serviços.
Promoção de atividades e passeios.	- Incluir as crianças/adolescentes em atividades culturais e recreativas disponíveis no município. - Promover passeios aos finais de semana e programação de férias. - Incluir as acolhidas em atividades e eventos ofertados por voluntários.	Semanalmente, aos finais de semana as acolhidas participam de passeios como: parques, shoppings, sorveteria, lanchonetes, clube recreativo, cinema, festas e atividades culturais de acordo com a programação da secretaria da cultura. Mensalmente é realizado a festa dos aniversariantes do mês, através de um	- Transporte; - Alimentação; - Ingressos.	- Relatórios; - Assembleias com as acolhidas; - Feed Back dos usuários; - Fotos.



		<p>grupo de voluntários. São ofertados passeios e eventos através de voluntários em datas comemorativas. Nos períodos de férias escolares (julho e dezembro/janeiro), realizamos juntamente com as acolhidas a elaboração de uma programação de férias com passeios e atividades diárias.</p>		
<p>Álbum de fotografias desenvolvido pela pedagoga da OSC</p>	<p>-Através dos registros realizados por fotos das crianças/adolescentes acolhidas, em momentos de sua rotina, em eventos e passeios.</p>	<p>A atividade com o álbum de fotografias é realizada mensalmente com as crianças/adolescentes em grupos por faixa etária, ou individualmente conforme necessidade. O álbum das crianças menores é realizado pela pedagoga.</p>	<p>-Álbum -Revelação de fotos -Papéis diversos (colorset, sulfite, cartolina, papel cartão, crepom, camurça, E.V.A, laminado e dobradura).</p>	<p>-Participação das acolhidas nas atividades propostas; - Finalização da confecção do álbum; - Relatórios de observação dos relatos das acolhidas sobre os momentos vivenciados.</p>
<p>Assembleias com os acolhidos e funcionários.</p>	<p>-Realizar mensalmente uma assembleia com as crianças/adolescentes acolhidas, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas próprias acolhidas.</p>	<p>As assembleias são realizadas uma vez ao mês, sendo durante a semana no período noturno ou aos sábados favorecendo a participação de todos.</p>	<p>-Para algumas assembleias é utilizado o projetor e notebook.</p>	<p>- Relatórios; - Livro ATA; - Lista de presença; - Fotos.</p>



AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Visitas domiciliares periódicas.	- Realizar visitas domiciliares aos familiares dos acolhidos que estão sendo trabalhos para um possível retorno ao convívio familiar. As visitas são realizadas sempre que há a necessidade.	Quando houver necessidade	- Caderno de registros; - Automóvel.	- Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Entrevista inicial e atendimentos semanais com os familiares.	- Realizar a entrevista inicial e anamnese com os responsáveis assim que a criança é acolhida na OSC. - Através dos contatos semanais com os familiares que são autorizados a realizar visitas na OSC, realizar atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.	Quando a criança/adolescente é acolhida na OSC, realizamos um atendimento inicial com os responsáveis. Os familiares que não tem proibição judicial, as visitas as crianças/adolescentes e que serão trabalhados para um retorno ao convívio familiar, participam das visitas e encontros semanais na entidade, onde são realizados os atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.	-	- Anamnese Social e Psicológica; - Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Reuniões sistemáticas de grupo de pais.	- Realizar encontros semanais com os responsáveis, construindo um espaço de	Semanalmente, todas as quintas-feiras das 18h as 19h	- Para realização dos grupos são utilizados materiais de papelaria como, papel, cartolina, cola, lápis de cor,	- Relatórios; - Livro de presença; - PIA; - Fotos.



	<p>escuta/discussão e orientação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar nesses encontros atividades artísticas que implica a construção do fortalecimento dos vínculos que por algum motivo e momento houve a ruptura. - Através desses grupos trabalhamos a orientação sistêmica desses familiares bem como a aproximação de sua história de vida. Este trabalho parte de um pressuposto de não julgamento. 		<p>giz de cera, tinta, lantejoulas e glitter. Como também materiais para artesanato como; peças de madeira, tecidos, miçangas, fitilhos, latas e vidros.</p>	
<p>Participação dos familiares em eventos comemorativos realizados na OSC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Convidar os responsáveis para que participem dos eventos comemorativos na OSC. - Inserir os responsáveis nas atividades de preparativos para os eventos, quando o mesmo for organizado pela equipe técnica. 	<p>Em datas comemorativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Materiais de papelaria, artesanato e reciclável para preparação de confecção de preparativos das comemorações; - Ingredientes para preparação de alimentos; - Materiais de uso descartável como: copos, talheres, pratos e guardanapos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Livro de frequência; - Relatórios; - Fotos.
<p>Participação da família em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir que o responsável (para os casos onde se está trabalhando no retorno ao convívio familiar), participe de reuniões, eventos 	<p>Quando houver convite e/ou convocação.</p>	<p>-</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Feed Back dos serviços; - Relatórios; - Fotos.



comunidade, conforme convite ou convocação.	e demais atividades escolares e/ou de projetos, repassando os convites e/ou convocações aos mesmos.			
Trabalhos e atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica.	- Através de jogos e materiais pedagógicos estimular o contato dos responsáveis e as crianças durante os encontros na OSC.	Semanalmente, uma vez na semana nos horários das visitas dos familiares aos filhos acolhidos, cada família tem sua visita individualizada com duração de 1 hora. Nos casos onde a criança/adolescent e tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes na semana.	- Jogos, brinquedos, materiais de colorir, massinha de modelar e giz.	- Através dos atendimentos; - Das observações; - Relatórios; - Reuniões; - Fotos.
Encontros semanais realizados entre crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares no acolhimento.	- Visitas supervisionadas por um técnico, das crianças/adolescentes acolhidas e seus familiares na OSC. - Uma vez ao mês realizar um encontro ao sábado, com maior tempo de duração e com atividades temáticas diferenciados e/ou passeios externos.	Semanalmente, uma vez na semana com duração de 01 hora. Nos casos onde a criança/adolescent e tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes ou mais na semana. As visitas que ocorrem uma vez ao mês, sendo no último sábado ou próximo a alguma	- Jogos e Brinquedos	- Livro de frequência; - Relatórios; - Reuniões; - Fotos.



		data comemorativa, com duração de 02 horas.		
Encaminhamentos para acompanhamentos da rede socioassistencial, à programas, projetos e benefícios.	- Realizar encaminhamentos dos familiares para acompanhamentos /atendimentos oferecidos pela rede socioassistencial.	Quando há demanda	-	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato e feed back com os serviços.

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM OS FUNCIONÁRIOS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Reuniões com os funcionários.	- Realizar reunião da equipe técnica com os funcionários, com o objetivo de acolher, realizar orientações e trocas de informações sobre os acolhidos e rotina do acolhimento.	Uma vez ao mês, com data definida com a participação de todas cuidadoras e auxiliares de cuidadoras.	- Para algumas reuniões é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.
Assembleias com os acolhidos e funcionários.	- Realizar mensalmente uma assembleia com as crianças/adolescentes acolhidas, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas acolhidas e/ou funcionárias.	As assembleias são realizadas uma vez ao mês, sendo durante a semana no período noturno ou aos sábados favorecendo a participação de todos.	- Para algumas assembleias é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.
Trocas de	- Encontro diário	Diariamente	é	- Orientações;



informações e orientações diárias	com os funcionários para trocas de informações e orientações.	realizado com o grupo de cuidadores e auxiliares de cuidadores. E também através do livro de ocorrência no período que os técnicos não estão.	-	- Relatórios; - Feed Back dos funcionários; - Feed Back dos usuários.
Capacitações.	- Oferecer capacitações aos funcionários com temas referentes ao acolhimento, aos acolhidos e rotina de trabalho, seja através da equipe técnica da OSC ou de profissionais especializados externos.	Mensalmente com todos os funcionários.	- Para algumas capacitações é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.

6- CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto

Formação Profissional	Função no Serviço/Programa/Projeto	Nº de horas/mês	Vínculo Empregatício	Valor da Remuneração Mensal	Fonte de Pagamento (Ceprosom, OSC, outro)
Técnico de secretariado	Ass. Administrativo	220 hs	CLT	R\$ 2.650,00	Ceprosom
Médio Completo	Recepcionista	200 hs	CLT	R\$ 1.372,00	OSC
Médio Completo	Digitadora	200 hs	CLT	R\$ 1.244,00	Ceprosom
Médio Completo	Motorista	200 hs	CLT	R\$ 1.875,00	Ceprosom
Técnica de enfermagem	Técnica Enfermagem	180 hs	CLT	R\$ 1.685,00	OSC
Nutrição	Nutricionista	40 hs	N.F	R\$ 956,00	OSC
Serviço Social	Assistente Social	150 hs	CLT	R\$ 4.176,00	CMDCA/OSC
Psicologia	Psicóloga	150 hs	CLT	R\$ 4.176,00	CMDCA



Fundamental Incompleto	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Médio Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Médio Incompleto	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Médio Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Médio Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	Ceprosom
Médio Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Médio Completo	Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Auxiliar de Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	Ceprosom
Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Auxiliar de Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.598,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Auxiliar de Cuidador Afastada INSS	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	INSS
Fundamental Completo	Auxiliar de Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	Ceprosom
Fundamental Incompleto	Auxiliar de cuidador Afastada INSS	220 hs	CLT	R\$ 1.598,00	INSS
Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.598,00	Ceprosom
Fundamental Completo	Auxiliar de cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	OSC
Fundamental Completo	Auxiliar de cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	OSC
Fundamental Completo	Auxiliar de cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	OSC
Fundamental Completo	Auxiliar de cuidador	220 hs	CLT	R\$ 1.502,00	OSC
Fundamental Incompleto	Auxiliar de cuidador Afastada INSS	220 hs	CLT	R\$ 1.344,00	INSS
Médio Completo	Faxineira	200	CLT	R\$ 1.288,00	OSC

6.2 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros



6.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala administrativa	02	Departamento pessoal, atendimento do dirigente da OSC
Recepção	01	Atendimento publico
Sala atendimento técnico	01	Coordenação técnica, assistente social, psicóloga e pedagoga.
Banheiro para funcionários	01	Higiene pessoal
Banheiro para usuários	01	Higiene pessoal
Sala de reunião	01	Reuniões com a rede de serviços, reuniões de equipe técnica e diretoria.
Sala de atividades de grupo	01	Grupo operativos e reuniões com os acolhidos e familiares, visitas familiares, oficinas e atividades pedagógicas.
Sala Pedagógica	01	Atendimento pedagógico e reforço escolar
Sala de Psicologia	01	Atendimento terapêutico
Brinquedoteca	01	Atendimentos terapêuticos.
Arquivo morto	01	Armazenamento de documentos.
Copa	01	Preparar café
Despensa	01	Armazenamento de mantimentos
Depósito	01	Materiais diversos
Sala de artesanatos	01	Grupo Renascer
Salão de eventos	01	Salão festa
Bazar	01	Vendas de roupas usadas
Quartos	05	Descanso
Sala	02	TV, entretenimento e descanso
Banheiro	04	Higiene pessoal
Cozinha	01	Alimentação, culinária.
Lavanderia	01	Lavar roupas



Garagem	01	Guardar a condução, espaço para brincadeiras
Área externa	01	Espaço para as crianças brincarem
Quintal	01	Espaço para as crianças brincarem

6.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Condução (Kombi ano 2011)	01
Máquina fotográfica	01
Computadores	10
Impressora	04
Mesa	28
Cadeira	64
Berço	07
Colchão berço	07
Cama	16
Colchão	16
Fogão industrial	01
Fogão	01
Freezer	03
Forno	02
Geladeira	04
Guarda roupa	09
Cômoda	01
Ventiladores de parede	18
Ventiladores portáteis	03
Armário de cozinha parede	02
Maquina industrial de lavar roupas	01
Máquina de secar industrial	01



Tanquinho de lavar roupa	01
Maquina de lava roupa	01
Microondas	02
Chiqueirinho	02
Bebe conforto	01
Cadeira de refeição (bebê)	02
Mesa pequena (jogo plástico)	05
TV	02
DVD	01
Guarda roupa embutido	03 sendo com 06 divisórias cada
Mesa para refeição	04
Sofá	06
Criado mudo	05
Armário de cozinha	01
Gabinete de cozinha	01
Aparador de madeira	02

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Quais serão as técnicas aplicadas?	Quando serão aplicadas?	Qual o objetivo dessa aplicação?	Quais os possíveis encaminhamentos a serem realizados?
Através de reuniões de equipe técnica	Semanalmente	Discutir em equipe o andamento de cada trabalho, bem como, as ações realizadas e as que poderão ser realizadas	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.



Através de relatórios	Diariamente	Relatar os atendimentos, acompanhamentos e rotina.	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de elaboração e atualização dos Planos Individuais de Atendimento (PIA)	Semestralmente	Conhecer a criança/adolescente acolhido e seus familiares e através do PIA avaliar o caso e traçar os objetivos de trabalho.	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de reuniões com funcionários	Mensalmente	Avaliar o trabalho desenvolvido e realizar novas intervenções e orientações	Encaminhamento para um trabalho técnico específico dentro da OSC, conforme a necessidade.
Através da elaboração do Instrumental de Monitoramento enviado ao CEPROSOM	Mensalmente	Levantar e contabilizar todo o trabalho realizado no período	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.

7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
Conhecer a família buscando compreender melhor o histórico e a dinâmica familiar.	- Visitas domiciliares periódicas;	Estar próximo da família e da comunidade como parceiro e facilitador das intervenções.	-Índice de comparecimento nos atendimentos; -Índice de participação nas reuniões.
	-Entrevista inicial e atendimentos semanais com os familiares;		
	-Reuniões sistemáticas de grupo de pais;		
	-Participação dos familiares em eventos comemorativos realizados na OSC;	Fortalecer o vínculo afetivo da criança/adolescente com sua família e comunidade, garantindo o	- Índice de comparecimento dos familiares nos eventos na entidade e em



Promover, preservar e fortalecer os vínculos entre famílias e acolhidos.	-Participação da família em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na comunidade, conforme convite ou convocação;	retorno ao convívio familiar seja através de família nuclear ou extensa.	atividades externas desenvolvidas pela rede, que envolvam as crianças/adolescentes acolhidas; - Índice de comparecimento dos familiares nos encontros semanais com as crianças/adolescentes acolhidos.
	-Trabalhos e atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica;		
	- Encontros semanais realizados entre crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares no acolhimento.		
Intermediar as relações entre cuidadores e acolhidos.	-Reuniões com os funcionários;	O respeito mútuo entre o grupo e a harmonia no ambiente do acolhimento.	- Índice de queixas e conflitos no acolhimento.
	-Assembleias com os acolhidos e funcionários;		
	- Orientações diárias;		
	- Capacitações.		
Trabalhar em parceria com a rede sócio assistencial, órgãos públicos e Sistema de Garantia de Direitos.	-Reunião com a rede para discussão de casos;	Promoção do atendimento e acompanhamento das crianças/adolescentes e familiares, a fim de evitar os riscos os quais estão submetidos.	- Índice de participação da rede de serviços socioassistenciais nas reuniões; - Índice de acompanhamento dos casos encaminhados.
	-Comunicação frequente;		
	-Encaminhamentos para acompanhamentos.		
Promover espaço de escuta, para intervenção de suas angústias geradas pelo acolhimento.	-Atendimentos individuais;	Fortalecer os vínculos e minimizar o sofrimento causado pelo acolhimento; trabalhando as questões relacionadas ao acolhimento. Auxílio da relação interpessoal	- índice de comparecimento nos atendimentos -Índice através do comportamento apresentado - índice da vivência em grupo
	- Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC.		



Preparar a criança para o desligamento seja para, convivência familiar, adoção ou para enfrentamento da vida adulta.	- atendimentos psicossociais individuais;	Permanência máxima por 02 anos das crianças/adolescente no acolhimento, conforme a lei da adoção. Para os casos que não for possível a reinserção familiar e/ou adoção, contribuir na independência para a maioridade.	- Índice de desacolhimentos realizados.
	- Trabalho em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude;		
	- Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira;		
	- Encaminhamentos à programas e projetos de qualificação profissional.		
Garantir a convivência comunitária das crianças/adolescentes	-Encaminhamentos;	Oportunizar o acesso a espaços de cultura, lazer e projetos socioeducativos.	- Índice de retorno dos encaminhamentos realizados; - índice de participação das crianças/adolescentes em atividades e passeios.
	- Promoção de atividades e passeios.		
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança/adolescente.	- Atendimento com a criança/adolescente e seus respectivos familiares;	Todos os acolhidos com o Plano Individual de Atendimento elaborado e com as ações traçadas para cada caso.	- Índice de PIAs realizados/atualizados a cada 03 meses.
	- Contatos com a rede de serviços;		
	- Reuniões com a rede de serviços		
Organizar os registros da história de vida da criança/adolescente.	- Prontuários;	O resgate da sua história de vida. Acesso aos registros de acompanhamento durante sua permanência na OSC.	-Índice de interesse da acolhida em registrar sua história de vida; - Índice das observações dos momentos registrados, através das fotografias
	-Álbum de fotografias.		



8- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	<u>TOTAL MENSAL (R\$)</u>	<u>TOTAL ANUAL R\$</u>
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
Material de Consumo	R\$ 1.000	R\$ 12.000,00
Recursos Humanos	R\$ 30.904,00	R\$ 370.848,00
Encargos Sociais	R\$ 2.938,99	R\$ 35.267,88
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-----	
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	R\$ 1.980,33	R\$ 23.764,00
<u>TOTAL (R\$)</u>	<u>R\$ 40.423,32</u>	<u>R\$ 485.080,00</u>

8.1 -DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1.1 – Cronograma de Desembolso

Subvenção Municipal: Banco: 001 Agência: 6538.2 Conta:1419-2

Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Material de Consumo (alimentação + limpeza + material de escritório)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Subtotal		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Recursos Humanos (CLT, contrato de estágio)

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
05	Cuidadoras	R\$ 7.510,00	R\$ 90.120,00
03	Auxiliares de cuidadoras	R\$4.032,00	R\$ 48.384,0,0
01	Motorista	R\$ 1.885,00	R\$ 22.620,00
01	Assistente Administrativo	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
01	Digitadora	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00



Subtotal		R\$ 17.321,00	R\$ 207.852,00
Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	FGTS	R\$ 1.380,66	R\$ 16.568,00
02	INSS	R\$ 1,558,33	R\$ 18.700,00
Subtotal		R\$ 2.938,99	R\$ 35.268,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Vale transporte	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Subtotal		R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Tarifas (água, energia, telefone)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Água, energia e telefone	R\$ 1.980,33	R\$ 23.764,00
Subtotal		R\$ 1.980,00	R\$ 23.764,00
Subvenção Estadual: Banco: 001 Agência: 6538.2 Conta:1510-5			
Recursos Humanos (CLT, contrato de estágio)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Cuidadora	R\$ 1.661,00	R\$ 19.932,00
06	Auxiliares de cuidadoras	R\$ 8.064,00	R\$ 96.768,00
Subtotal		R\$ 9.725,00	R\$ 116.700,00
Subvenção Federal: Banco: 001 Agência: 0216-x Conta:14755-9			
Recursos Humanos (CLT, contrato de estágio)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
02	Cuidadoras	R\$ 3.004,00	R\$ 36.048,00
01	Auxiliar de cuidadora (parcial)	R\$ 211,00	R\$ 2.532,00



Subtotal	R\$ 3.215,00	R\$ 38.580,00
-----------------	---------------------	----------------------

8.2- Recursos Humanos - CONTRAPARTIDA

Subvenção Municipal: Banco: 001 Agência: 6538.2 Conta:1419-2

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Cuidadora - parcial	R\$ 643,00	R\$ 7.716,00
Subtotal		R\$ 643,00	R\$ 7.716,00

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Assistente Social (10 horas semanais)	R\$ 19.604,00
Psicóloga (15 horas semanais)	R\$ 42.905,00
Nutricionista	R\$ 12.428,00
Técnica enfermagem	R\$ 21.905,00
Recepcionista	R\$ 17.836,00
Auxiliar de cuidadora (04)	R\$ 78.104,00
Faxineira	R\$ 16.744,00
Medicamentos	R\$ 10.200,00
Combustível	R\$ 5.400,00
Alimentação	R\$ 42.000,00
Gás	R\$ 7.200,00
Manutenção Geral	R\$ 22.000,00
Atendimento domiciliar (help móvel)	R\$ 11.760,00
TOTAL ANUAL	R\$ 313.986,00

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA SANTA TEREZINHA
C.N.P.J Nº 51.486.595/0001-78

Registrada no CNAS sob nºs 94.895 - CEAS sob nºs 1.289 - SPS
Sob nº 450-Útil. Públ. Federal Dec. 96.747292912/9/2019



10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – Associação Casa da Criança Santa Terezinha, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 16 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isabel Cristina Covaes dos Santos'.

Isabel Cristina Covaes dos Santos
Presidente